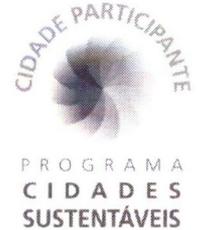




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9661, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 04/2018, Portaria nº 9107 de 06 de novembro de 2018.”

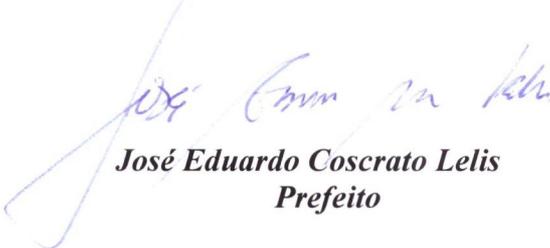
**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DETERMINAR, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor G. P. de C., para apuração da penalidade cabida, por possível violação aos incisos XV (manter conduta com a moralidade administrativa), este do art. 129, e incisos III (entreter-se, durante o período de trabalho em atividades estranhas ao serviço) e XIV (utilizar veículo do Município ou permitir que dele se utilize para fim alheio ao serviço público), do art. 130, ambos da LCM 2040/2002.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de setembro de 2019.



**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**